



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 091/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Marin Consultoria e Assessoria Ltda.

OBJETO: 1 O objeto do presente instrumento é:

1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 091/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05 de Setembro de 2025 a 05 de Setembro de 2026, nos termos do art. 106 da Lei nº. Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021.

1.2 – REVISAR os valores contratuais, com fundamento no artigo 135 da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021, em razão da correção pelo índice Geral de Preços de Mercado – da Fundação Getulio Vargas – IPCA, com o índice acumulado nos últimos doze meses em mais 5,23%

VALOR: R\$ 230.327,40 (duzentos trinta mil trezentos vinte sete reais e quarenta centavos).

VIGENCIA: 05 de Setembro de 2024 a 05 de Setembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02 03 Fundo Municipal de Saúde

02 03 13 Secretaria de Saúde Pública SESP

10 122 Administração Geral

10 122 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde

10 122 0019 2021 0000 Manutenção da Secretaria de Saúde

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

DATA: 05 de Setembro de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.

Sra. Alexandra Maria Salles Marin pela Contratada.

PORTARIA N.º 468/2025 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa Servidores para atuar em no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARITADOPARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 039/2025 e Pregão Presencial nº 012/2025.

NOME	MATRÍCULA
------	-----------

Ana Cláudia dos Santos Alves da Silva (Titular)	nº132260
---	----------

Maria Rosana da Silva (1º Suplente)	nº019901
-------------------------------------	----------

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

NOME	MATRÍCULA
------	-----------

Dixie Carolina Croskey Costa	nº133682
------------------------------	----------

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art.4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art.5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de maio de 2025.

Santa Rita do Pardo-MS, em 03 de Setembro de 2.025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º 469/2025 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa Servidores para atuar em no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARITADOPARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 044/2025 e Dispensa nº 022/2025.

NOME	MATRÍCULA
------	-----------

Maria Inês da Silva Souza (Titular)	nº132491
-------------------------------------	----------

Sônia Aparecida Suniga Braghin (1º Suplente)	nº132963
--	----------

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

NOME	MATRÍCULA
------	-----------

Dixie Carolina Croskey Costa	nº133682
------------------------------	----------

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art.4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art.5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de junho de 2025.

Santa Rita do Pardo-MS, em 03 de Setembro de 2.025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º 470/2025 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa Servidores para atuar em no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARITADOPARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 042/2025 e Dispensa nº 020/2025.

NOME	MATRÍCULA
------	-----------

Lúcia Mayra da Silva Freitas (Titular)	nº133700
--	----------

Fagner Martins Gonçalves (1º Suplente)	nº133019
--	----------

Lucimar Faustina Leal (2º Suplente)	nº132155
-------------------------------------	----------

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

NOME	MATRÍCULA
------	-----------

Juliano Paixão Ferrer	nº133687
-----------------------	----------

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art.4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art.5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de junho de 2025.

Santa Rita do Pardo-MS, em 03 de Setembro de 2.025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º 471/2025 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa Servidores para atuar em no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARITADOPARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 034/2025 e Dispensa nº 018/2025.

NOME	MATRÍCULA
------	-----------

Júlio Cesar Alípio (Titular)	nº015001
------------------------------	----------

Creunice Marques Cavalcante (1º Suplente)	nº132160
---	----------

Sidnei Aparecido Nunes Alves (2º Suplente)	nº024401
--	----------

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

NOME	MATRÍCULA
------	-----------

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Zenilda Gregório de Souza nº133683

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art.4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art.5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2025.

Santa Rita do Pardo-MS, em 03 de Setembro de 2.025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º 472/2025 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa Servidores para atuar em no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARITADOPARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 048/2025 e Inexigibilidade nº 021/2025.

NOME MATRÍCULA

Luiz Cesar Rodrigues Lustosa (Titular) nº017201

Silvana Freitas de Jesus (1º Suplente) nº024701

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

NOME MATRÍCULA

Messias Sampaio Munin nº021201

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art.4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art.5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de julho de 2025.

Santa Rita do Pardo-MS, em 03 de Setembro de 2.025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º 473/2025 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa Servidores para atuar em no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARITADOPARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 043/2025 e Dispensa nº 021/2025.

NOME MATRÍCULA

Márcio Rogerio de Almeida Freitas Quebra (Titular) nº133702

Isabelle Maria Nobrega de Oliveira (1º Suplente) nº133665

Maria Gabriela de Freitas Serrano (2º Suplente) nº133664

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

NOME MATRÍCULA

Zenilda Gregório de Souza nº133683

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art.4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente

impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art.5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2025.

Santa Rita do Pardo-MS, em 03 de Setembro de 2.025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º 474/2025 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a equipe de fiscalização designando agente para a substituição permanente de fiscal de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 167/2021 e Pregão Presencial nº 067/2021 e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de gestão e fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO as recomendações da Controladoria Municipal visando as adequações às boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a (o) ROSANGELA APARECIDA DE FREITAS SANTOS (Titular), e VIRGINIA RODRIGUES NETA (1º Suplente), fiscais do Processo Administrativo n.º 167/2021 e Pregão Presencial nº 067/2021, pelos servidores WESLEY BRUNO SANTOS TEIXEIRA, matrícula nº 133671, que passará a atuar como Titular e ERICA APARECIDA DOS SANTOS TOTH, matrícula nº 133368, que passará a atuar como 1º Suplente, no (s) referido (s) instrumentos, bem como podendo ser designado para atuar como fiscal.

Art. 2º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, o servidor ora designado assinará Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo, para o qual foi designado como fiscal.

Art. 3º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o fiscal agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 4º. O servidor ora designado passa a integrar o rol de agentes que atuam no processo de fiscalização desta Unidade Administrativa e também poderá ser convocado a qualquer tempo para a substituição temporária de outros processos.

Art. 5º. Para fins de atualização do rol de fiscais que atuam por esta Unidade Administrativa, republica-se a tabela abaixo, mantendo-a atualizada no sitio eletrônico do município:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Fiscal	Wesley Bruno Santos Teixeira (Titular)	nº133671
Fiscal	Erica Aparecida dos Santos Toth (1º Suplente)	nº133368
fiscal	Iris Mendes de Freitas (2º Suplente)	nº108701

Art. 6º. Esta Portaria altera as Portarias n.º (s) 047/2022 de 13 de Janeiro de 2022, e entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de julho de 2025.

Santa Rita do Pardo -MS, 03 de Setembro de 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

02	PODER EXECUTIVO	
020313	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA	SESP
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	
Empenho:	02913	OR 30/12/1899 2025
Int.:	JT MEDICAMENTOS LTDA	
Valor:	RR\$ 143,49	
Proveniente de:	ATA Nº 022/2025, PREGÃO 008/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA	

02	PODER EXECUTIVO	
020313	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA	SESP
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	
Empenho:	02914	OR 30/12/1899 2025
Int.:	ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUI	
Valor:	RR\$ 4.550,40	
Proveniente de:	ATA Nº 017/2025, PREGÃO 008/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA	

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Tiragem: 1500 exemplares

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Empenho: **02901 OR 30/12/1899 2025**
Int.: MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICCC
Valor: RR\$ 250,70
Proveniente de: ATA N° 026/2025, PREGÃO 008/2024,
REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Empenho: **02902 OR 30/12/1899 2025**
Int.: A.D. DAMINELLI - EIRELI
Valor: RR\$ 369,69
Proveniente de: ATA N° 003/2025, PREGÃO 008/2024,
REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Empenho: **02903 OR 30/12/1899 2025**
Int.: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Valor: RR\$ 1.209,13
Proveniente de: ATA N° 021/2025, PREGÃO 008/2024,
REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Empenho: **02904 OR 30/12/1899 2025**
Int.: Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos
Valor: RR\$ 2.621,50
Proveniente de: ATA N° 013/2025, PREGÃO 008/2024,
REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Empenho: **02905 OR 30/12/1899 2025**
Int.: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Valor: RR\$ 1.021,60
Proveniente de: ATA N° 027/2025, PREGÃO 008/2024,
REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Empenho: **02906 OR 30/12/1899 2025**
Int.: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Valor: RR\$ 1.009,00
Proveniente de: ATA N° 010/2025, PREGÃO 008/2024,
REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Empenho: **02907 OR 30/12/1899 2025**
Int.: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
Valor: RR\$ 680,29
Proveniente de: ATA N° 031/2025, PREGÃO 008/2024,
REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Empenho: **02908 OR 30/12/1899 2025**
Int.: CENTERMEDI COM.PROD.HOSPITALARES LTDA
Valor: RR\$ 634,93
Proveniente de: ATA N° 008/2025, PREGÃO 008/2024,
REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Empenho: **02909 OR 30/12/1899 2025**
Int.: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
Valor: RR\$ 1.351,90
Proveniente de: ATA N° 011/2025, PREGÃO 008/2024,
REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Empenho: **02910 OR 30/12/1899 2025**
Int.: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT
Valor: RR\$ 285,00
Proveniente de: ATA N° 016/2025, PREGÃO 008/2024,
REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Empenho: **02911 OR 30/12/1899 2025**
Int.: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Valor: RR\$ 1.791,30
Proveniente de: ATA N° 007/2025, PREGÃO 008/2024,
REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Empenho: **02912 OR 30/12/1899 2025**
Int.: Goldenplus - Comercio de Medicamentos e Pr
Valor: RR\$ 300,00
Proveniente de: ATA N° 019/2025, PREGÃO 008/2024,
REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
 Empenho: **02881 OR 30/12/1899 2025**
 Int.: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
 Valor: RR\$ 1.958,00
 Proveniente de: ATA N° 016/2024, PREGÃO 004/2024,
 REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
 MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
 POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
 DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
 Empenho: **02887 OR 30/12/1899 2025**
 Int.: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
 Valor: RR\$ 3.943,50
 Proveniente de: ATA N° 019/2024, PREGÃO 004/2024,
 REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
 MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
 POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
 DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
 Empenho: **02882 OR 30/12/1899 2025**
 Int.: Goldenplus - Comercio de Medicamentos e Pr
 Valor: RR\$ 414,00
 Proveniente de: ATA N° 018/2024, PREGÃO 004/2024,
 REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
 MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
 POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
 DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
 Empenho: **02888 OR 30/12/1899 2025**
 Int.: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALAR
 Valor: RR\$ 366,00
 Proveniente de: ATA N° 008/2024, PREGÃO 004/2024,
 REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
 MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
 POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
 DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
 Empenho: **02883 OR 30/12/1899 2025**
 Int.: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA
 Valor: RR\$ 360,00
 Proveniente de: ATA N° 024/2024, PREGÃO 004/2024,
 REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
 MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
 POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
 DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
 Empenho: **02889 OR 30/12/1899 2025**
 Int.: BIOTEC BIOLOGICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LT
 Valor: RR\$ 137,50
 Proveniente de: ATA N° 027/2024, PREGÃO 004/2024,
 REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
 MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
 POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
 DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
 Empenho: **02884 OR 30/12/1899 2025**
 Int.: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
 Valor: RR\$ 1.147,95
 Proveniente de: ATA N° 007/2024, PREGÃO 004/2024,
 REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
 MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
 POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
 DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
 Empenho: **02890 OR 30/12/1899 2025**
 Int.: CENTERMEDI COM.PROD.HOSPITALARES LTDA
 Valor: RR\$ 270,00
 Proveniente de: ATA N° 012/2024, PREGÃO 004/2024,
 REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
 MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
 POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
 DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
 Empenho: **02885 OR 30/12/1899 2025**
 Int.: Prati, Donaduzzi amp; Cia LTDA
 Valor: RR\$ 435,00
 Proveniente de: ATA N° 011/2024, PREGÃO 004/2024,
 REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
 MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
 POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
 DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
 Empenho: **02915 OR 30/12/1899 2025**
 Int.: BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA
 Valor: RR\$ 6.518,00
 Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 023/2024
 REFERENTE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO E
 DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER A SEC. SAÚDE
 / UNIDADE MISTA DE SAÚDE-HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
 Empenho: **02886 OR 30/12/1899 2025**
 Int.: CIRURGICA ITAMBE - EIRELI
 Valor: RR\$ 166,00
 Proveniente de: ATA N° 015/2024, PREGÃO 004/2024,
 REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE
 MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS
 POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
 DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

